

# Prémio de Fotografia do 43º Encontro Nacional de MGF

## Regulamento

### Âmbito e aplicação

1. O Prémio de Fotografia do 43º Encontro Nacional de MGF é organizado pela APMGF
2. O prémio está aberto a todos os sócios da APMGF inscritos no 43º ENMGF e que nele queiram participar
3. As 10 melhores fotos são selecionadas para exposição durante o 43º ENMGF, de entre as quais será atribuído o prémio à melhor fotografia.
4. O prémio é temático e sujeito ao tema – “Um Novo Futuro”. A abordagem do tema depende exclusivamente da interpretação do autor, devendo a mesma ficar clara na memória descritiva.
5. Na sequência da candidatura, as fotografias candidatas serão expostas durante o 43º ENMGF, sendo os prémios entregues na sua cerimónia de encerramento.

### Condições de participação

1. A inscrição é gratuita.
2. A candidatura é individual.
3. As fotografias enviadas devem ser originais e da responsabilidade do candidato.
4. As fotografias enviadas devem ser incluídas num *dossier* de candidatura, com o máximo de 3 fotografias.
5. As fotografias devem ser enviadas em suporte digital.
6. Os elementos da Direção Nacional da APMGF podem participar com envio de fotografias, mas as mesmas não serão objeto de apreciação pelo júri para atribuição de prémio.

### Dossier de candidatura

1. Portfólio fotográfico

- Cada candidato pode apresentar a concurso até um máximo de 3 fotografias, do mesmo formato e com a mesma qualidade de impressão.
- As fotografias têm de ser entregues no formato JPG, com uma dimensão mínima de 3264 x 2448 (8.0 megapixéis) e um tamanho do ficheiro máximo de 12 MB.
- As fotografias podem ser a cores ou preto e branco.
- Cada fotografia deve ser identificada com um nome, que deverá constituir o título do ficheiro informático.
- Cada fotografia será avaliada individualmente.

## 2. Memória descritiva do portfólio

- Texto de apresentação até 2.500 caracteres.
- Ficha técnica do equipamento utilizado.
- O candidato pode optar por entregar uma memória descritiva por cada fotografia submetida ou pelo conjunto das fotografias.

## 3. Biografia do autor

- Texto até 1.500 caracteres.
- Número de sócio da APMGF.

## 4. Ficha de inscrição

### **Receção de candidaturas**

1. O dossier de candidatura deve ser enviado até dia 30 de março de 2026 para [apmgf@apmgf.pt](mailto:apmgf@apmgf.pt)
2. A APMGF não se responsabiliza por extravios antes da entrega ou candidaturas recebidas em más condições técnicas.

### **Avaliação e seleção**

1. As candidaturas são avaliadas por um júri que escolhe os premiados.
2. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios.

3. O júri utilizará como principais critérios de avaliação: a qualidade da fotografia, a excelência técnica, a narrativa do portfólio, a ligação entre fotografia e narrativa e originalidade.

### **Prémios**

Primeiro prémio: livro de fotografia selecionado pelo júri e inscrição no 44º ENMGF.

Dez melhores fotografias: certificado de honra.

### **Apresentação de resultados**

1. As deliberações do júri e os prémios atribuídos serão anunciados publicamente no site da APMGF e nos diferentes meios de comunicação da APMGF.
2. Os autores premiados serão informados por e-mail.
3. As 10 melhores fotografias serão expostas no decorrer do 43º ENMGF.
4. O prémio e os certificados de honra serão entregues na cerimónia de encerramento do 43º ENMGF.

### **Direitos**

1. O participante garante a sua autoria das fotografias enviadas e que a sua utilização não infringe direitos de autor
2. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas o participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garante a autorização das mesmas para exposição
3. A APMGF assume o direito de utilização das fotografias enviadas nos seus meios de comunicação, garantindo a identificação da autoria das mesmas
4. Os autores não poderão expor as fotografias enviadas até ao anúncio dos prémios.

### **Propriedade das fotografias**

1. A propriedade intelectual dos trabalhos enviados é do participante.
2. A APMGF fica com a guarda e o depósito das fotografias por um prazo de três anos, findo o qual poderá dar as fotografias recebidas ao respetivo autor.

3. A APMGF não poderá dar às fotografias recebidas outro fim que não o previsto no presente regulamento, sem autorização dos respetivos autores.
4. Sempre que as fotografias sejam utilizadas, deverão fazer expressa menção ao respetivo autor.

### **Cláusulas resolutórias**

1. A APMGF pode anular o prémio de pleno direito, não sendo concedida qualquer indemnização aos concorrentes.
2. Em caso de anulação do prémio, os trabalhos recebidos serão devolvidos aos autores.
3. A participação neste prémio implica a aceitação deste regulamento.